

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) MINISTRO(A) RELATOR(A) DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 553.710/DF E DEMAIS MEMBROS DO C. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 553.710/DF.

RECORRENTE/EMBARGANTE: **UNIÃO FEDERAL.**

RECORRIDO/EMBARGADO: **GILSON DE AZEVEDO SOUTO.**

GILSON DE AZEVEDO SOUTO, já devidamente qualificado nos autos do *writ* em epígrafe, através de seus advogados constituídos, vem, perante Vossa Excelência e demais Ministros deste c. Supremo Tribunal Federal, requerer o **DESENTRANHAMENTO** da Petição n.º 64018, apresentada em 25.09.2018 pela sociedade de advogados Baptista e Vasconcelos Advogados Associados, uma vez já ter sido ofertada pelo embargado em 21.09.2018 a Contraminuta aos Embargos de Declaração opostos pela União Federal, através da Petição n.º 63322 apresentada pela sociedade de advogados Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia.

Pede deferimento.

Recife/PE, 27 de setembro de 2018.

ALEXANDRE VASCONCELOS

OAB/PE 20.304

BRUNO BAPTISTA

OAB/PE 19.805

LEONARDO FIGUEIRÊDO

OAB/PE 45.615